



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

RESOLUÇÃO 66/2020 - CONSUP/RE/IFAP

Homologa Resolução nº 61.2020/CONSUP/IFAP, Ad Referendum de 2 de outubro de 2020, que aprovou em caráter excepcional em virtude do período de Pandemia, a dispensa da apresentação do Plano Individual de Trabalho - PIT 2020.2 e o Relatório Individual de Trabalho - RIT 2020.1 e 2020.2 pelos docentes, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as recomendações do Comitê de Crise e Enfrentamento ao Covid19 no âmbito institucional e a fundamentação com base nos documentos e as deliberações na 44ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Superior do Ifap,

1 - RESOLUÇÃO Nº 09/2018/CONSUP/IFAP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018 que aprova a REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP;

2 - Portaria nº 561/2020 CONSUP/IFAP, que dispõe acerca das medidas de enfrentamento adotadas pelo IFAP e seu funcionamento durante o período de pandemia.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Resolução nº 61/2020/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum* de 2 de outubro de 2020, que aprovou em caráter excepcional em virtude do período de Pandemia, a dispensa da apresentação do Plano Individual de Trabalho - PIT 2020.2 e o Relatório Individual de Trabalho - RIT dos semestres 2020.1 e 2020.2 pelos docentes, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá. Para fins de controle interno e possíveis auditorias, adotaremos os Relatórios de Atividades usando para homologação da presença mensal, validados pelas chefias imediatas.

Art. 2º Esta resolução entrar em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Adrielma Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 23/10/2020 09:58:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6431

Código de Autenticação: fd136a536d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68909398